



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 036 SEAD/DETRAN, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em atendimento à solicitação de prorrogação constante do Processo SEI nº 0006.016571.00003/2024-43, tornam pública a **prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado** para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 016 SEPLAG/DETRAN, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.226, de 16 de fevereiro de 2022, **por mais 02 (dois) anos**, a contar de **16 de fevereiro de 2024**, de acordo com o disposto no art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.4 do Edital nº 001 SEPLAG/DETRAN, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.081, de 09 de julho de 2021.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3226-4412 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com

Jadson de Almeida Correia

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Taynara Martins Barbosa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito